
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

PROTOCOLO 6583/2025

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no Art.74, inciso IV da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade supracitada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DESTINADA A JOVENS E ADULTOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE APRESENTEM TRANSTORNO MENTAL E/OU DEFICIÊNCIA, COM GRAUS DE DEPENDÊNCIA INDEPENDENTES, LEVES OU MODERADOS, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE CASA LAR OU INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ACOLHIMENTO DE A.F.D.S (CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 – ITEM 01)**, em favor de **CASA DE REPOUSO SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.948.389/0001-15, com o valor global de **R\$ 42.312,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 30 de outubro de 2025

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:45D44461

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>